

PROPOSIÇÃO DE 04/06/1998 (DOPJ 11/06/1998)

Por proposição oral do Exmº. Sr. Des. Mário Melo (Corregedor Geral da Justiça), **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, autorizar que Exmº Sr. Dr. Bartolomeu Bueno de Freitas Morais, Juiz de Direito da 1ª Vara da Infância e da Juventude da Comarca da Capital, na qualidade de Secretário Executivo da CEJA, cumpra o horário das sextas-feiras no turno da tarde naquele Órgão, sem prejuízo das suas atividades jurisdicional exercidas na 1º Vara da infância e da juventude da Comarca da Capital”.**